



Proposta n.º JF 200/2015

Prestação de serviços de manutenção e conservação de espaços públicos ajardinados da Freguesia de Agualva e Mira Sintra

Considerando que o Protocolo celebrado com a Câmara Municipal de Sintra, que define a delegação de competências para a manutenção e conservação de espaços públicos.

Considerando que é necessário garantir a manutenção dos espaços verdes e que a Junta de Freguesia não tem capacidade para efetuar as intervenções necessárias pelos seus meios próprios.

Considerando que o contrato de prestação de serviços decorrente do Procedimento E03B/2014 "Manutenção e Conservação de Espaços Públicos Ajardinados na Freguesia de Agualva e Mira Sintra" assinado com a empresa "Hosiplante" prevê no n.º 2 da Cláusula 7.ª a possibilidade de renovação do contrato até ao limite legal do Código dos Contratos Públicos.

Considerando que a qualidade dos serviços prestados pela empresa "Hosiplante" justifica essa renovação e que a empresa "Hosiplante" mostrou disponibilidade para essa renovação.

Proponho que se delibere aprovar a renovação do contrato celebrado com a empresa "Hosiplante", pelo prazo de um ano e dentro do limite legal do Código dos Contratos Públicos, que se anexa e se considera parte integrante da presente proposta.

A presente proposta está inscrita no orçamento para o ano de 2016 e tem uma previsão orçamental de €62.499,36 (sessenta e dois mil quatrocentos e noventa e nove euros e trinta e seis cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável, definida como correspondendo ao valor do contrato, nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Agualva-Cacém, 3 de dezembro de 2015

X

ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Proposta n.º JF 200/2015

Prestação de serviços de manutenção e conservação de espaços públicos ajardinados da Freguesia de Agualva e Mira Sintra

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	X	Secretário Luís Rato		Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	X	1º Vogal Teodósio Alcobia		1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	X	2º Vogal Dâmaso Martinho		2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	X	3º Vogal Helena Cardoso		3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	X	4º Vogal Joaquim Azedo		4º Vogal Joaquim Azedo	
Total	7	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2015.12.03, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: _____

O 2º Vogal: _____

O 3º Vogal: _____

O 4º Vogal: _____